



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do Projeto de Resolução nº 25/2025

I – Da proposição

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução nº 25/2025**, de autoria da Mesa Executiva, que autoriza a Câmara Municipal de Apucarana a celebrar convênios com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, para ceder espaço físico em suas dependências a fim de prestar **atendimentos gratuitos à população** em áreas de interesse social. O art. 2º prevê, entre outras, as áreas de **Ciências Humanas, Saúde e serviços de utilidade pública**, enquanto o art. 3º estabelece cláusulas obrigatórias de responsabilização, metas, gratuidade e prestação de contas.

II – Da competência desta Comissão

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre proposições relativas à **educação, cultura, esportes, saúde pública e assistência social**. O projeto impacta diretamente esses setores, pois promove extensão universitária, prática profissional supervisionada e ampliação de serviços gratuitos à comunidade.

III – ANÁLISE

Eixo	Impacto verificado
Educação & Cultura	Concretiza o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207 da CF e art. 1º, §2º, da LDB), oferecendo ambiente real para aprendizagem e difusão do conhecimento.
Saúde & Assistência Social	Viabiliza atendimentos em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Farmácia, reforçando a rede pública local sem gerar custos diretos ao SUS, além de serviços jurídicos, psicológicos e sociais a grupos





	vulneráveis.
Esportes	Embora não citado de forma expressa, o projeto possibilita parcerias em Educação Física e Fisioterapia desportiva, favorecendo programas de promoção da saúde e prevenção de lesões.
Gestão e Transparência	Art. 3º impõe metas, cronograma, prestação de contas e supervisão técnica, garantindo controle de qualidade e responsabilidade sanitária.
Orçamentário	As despesas correm por dotações próprias da Câmara (art. 5º), sem criação de gastos permanentes, alinhando-se à LRF.

IV – Voto do Relator

Sendo assim, reconheço o alto valor pedagógico, social e sanitário do Projeto de Resolução nº 25/2025 e **opino pela SUA APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, data da assinatura eletrônica.

Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO BRASIL) - Relator.

